

**ANEXO IV – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DO RESULTADO
(IMR)**

Comunicação para solicitação de profissionais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a devida comunicação entre a Contratada e a Contratante
Meta a cumprir	A Contratada informar e responder à UFJF em até 24 horas antes do evento
Instrumento de medição	A medição será feita constatando-se o horário dos emails trocados
Forma de acompanhamento	Monitoramento por servidore(s) da UFJF
Periodicidade	Monitoramento constante
Mecanismo de Cálculo	Não procede
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Quando houver a solicitação da prestação do serviço em evento e a Contratada confirmar o agendamento: -entre 24 e 48 horas após a solicitação, 4% de multa no valor do serviço; -em prazo superior a 48 horas, 8% de multa no valor do serviço
Sanções	Caso a situação ocorra em até 5 (cinco) vezes, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato.

Realização do serviço	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a prestação dos serviços contratados nos padrões pretendidos pela Universidade Federal de Juiz de Fora
Meta a cumprir	100% dos serviços executados.
Instrumento de medição	A medição será feita por servidore(s) da UFJF presentes no local do evento

Forma de acompanhamento	Monitoramento por servidore(s) da UFJF presentes no local do evento
Periodicidade	Na realização do evento
Mecanismo de Cálculo	Não procede
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Após a realização do evento, servidore(s) da UFJF farão a avaliação do serviço prestado. Se o serviço for mal prestado, não atendendo aos itens 5 e 7 do Termo de Referência, por exemplo, a Contratada será advertida e haverá abatimento (multa) no pagamento a ser realizado pela Contratante de 7,5%. Se este tipo de ocorrência se repetir num prazo de 30 dias, a Contratada será advertida e a multa passa para 10% nos serviços que voltarem a apresentar problemas. Se este tipo de ocorrência for observada 4 vezes num período de 30 dias, caberá ao exame da Contratante optar ou não pelo término da contratação. Se o serviço não for prestado, haverá multa de 100% do valor previsto, a ser cobrada através de abatimento no pagamento de serviços a serem executados futuramente. Se este tipo de ocorrência se repetir em um período de até 60 dias, caberá ao exame da Contratante optar ou não pelo término da contratação.
Sanções e multas	Sanções e outras multas poderão ser aplicadas de acordo com a regras constantes no Termo de Referência e na legislação vigente.